LEI N.° 3.597 DE 28/08/2003

ALTERA O ART 2° DA LEI N.° 3.548 de 31/03/2003

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ADÃO TADRA LAATSCH, Prefeito Municipal em Exercício, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1° Fica alterado o art. 2° da Lei n° 3.548 de 31/03/2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 2° - As contratações previstas no art. 1° terão validade até 31/12/2003.

...

Art. 2° - As despesas constantes da presente lei, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 28 de agosto de 2003.

ADÃO TADRA LAATSCH
Prefeito em Exercício

Foi registrada e publicada junto a Secretaria Administração em 28/08/2003.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 3.662 de 22/01/2004

ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2002 A 2005

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORLANDO KRAUTLER, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio, aprovado pela Lei 3.343 de Outubro de 2001, passa a incorporar as alterações constantes nesta Lei.

ART. 2º Fica **Incluído** no Anexo XX, da Lei nº 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa Criança na Escola.

Item 01 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR -LOT. VILA VERDE, Meta 01 - Valor R$ 94.887,50.

ART. 3º Fica **Incluído** no Anexo XXI, da Lei nº 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa Criança na Escola.

Item 01 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, (CRECHE)-BAIRRO ALTO DAS PALMEIRAS, Meta 01 - Valor R$ 125.000,00.

ART. 4º Fica **Incluído** no Anexo XXIX, da Lei nº 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa AÇÃO SOCIAL.

Item 01 - CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO PARA VILA DOS IDOSOS, Meta 1.000 m² - Valor R$ 200.000,00.

ART. 5º Fica **excluída** do Anexo XVIII, da Lei nº 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações os itens do Programa PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO:

Item 01- CONSTRUÇÃO ABATEDOURO MUNICIPAL;

ART. 6º Fica **incluída** no Anexo XVII, da Lei Nº 3.343 de 2001 do Plano Plurianual, as Ações do Programa PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO:

Item 01 - AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, Meta 01 - Valor R$ 97.564,00.

Item 02 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA, Meta 01 - Valor R$ 110.000,00.

NÚMERO
PÚBLICA

ART.7° - Fica **Incluído** no Anexo XVIII, da Lei n° 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO:

Item 01 - CONSTRUÇÃO DE INCUBADORA INDUSTRIAL NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE, Meta 1.000 m² - Valor R$ 300.000,00.
Item 02 - CONSTRUÇÃO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL COMUNITÁRIO (FEIRA LIVRE DO PRODUTOR), Meta 400 m² - Valor R$ 56.925,00.

ART. 8° - Fica **Incluído** no Anexo XLIV, da Lei n° 3.3453 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa SAÚDE PARA TODOS:

Item 01 - CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE BAIRRO AGUA VERDE, Meta 150 m² - Valor R$ 14.000,00.

ART. 9° - Fica **Incluído** no Anexo XXIII, da Lei n° 3.343 de 2001, do Plano Plurianual, as ações do Programa URBANISMO:

Item 01 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS RUA DUQUE DE CAXIAS, Meta 2.000 mts./linear - Valor R$ 180.000,00.

ART. 10 - Fica **Incluído** no Anexo XXVII, da Lei n° 3.343 de 2001, dom Plano Plurianual, as ações do Programa PAVIMENTAÇÃO DE VIAS:

Item 01 - PAVIMENTAÇÃO RUA ANTÔNIO GRASCOPF, Meta 900m² - Valor R$ 37.950,00.
Item 02 - PAVIMENTAÇÃO RUA AGENOR FÁBIO GOMES, Meta de 1.900 m² - Valor R$ 77.950,00.
Item 03 - PAVIMENTAÇÃO RUA MÁRIO JOÃO MEYER, Meta 900m²- Valor R$ 37.950,00.
Item 04 - PAVIMENTAÇÃO RUA SÉRGIO GAPSKI, Meta 900 m² - Valor R$ 37.950,00.
Item 05 - PAVIMENTAÇÃO RUA CURITIBANOS, Meta 900 m² - Valor R$ 37.950,00.

Canoinhas/SC, 22 de janeiro de 2004.

ORLANDO KRAUTLER
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada junto a Secretaria Municipal de Administração em 22/01/2004.

MARILEI DE J. PEREIRA SCHLICKMANN
Secretaria Municipal de Administração

FUNÇAO 12 EDUCAÇAO
SUB-FUNÇAO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

DIAGNÓSTICO

O natural crescimento do número de matrículas, conjugado com a necessária adequação aos recursos didático-pedagógicos, deixam lacunas e deficiências na atual estrutura, concorrendo para uma qualidade de ensino áquem do desejável.

DIRETRIZES

O adequado aparelhamento da rede física e seu perfeito estado de manutenção são exigências da segurança e conforto dos alunos. Para adequar e manter a atual estrutura carece da intervenção oficial de maneira a atingir as melhores condições possíveis e ao alcance dos recursos do município.

OBJETIVOS

Aparelhar, modernizar e ampliar a rede física de ensino fundamental.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1- Construção de unidade Escolar - Lot. Vila Verde	unidade/educação inf.	unid.	1	94.887,50	Rec. Próprios
TOTAL				94.887,50	

FUNÇÃO 12 EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO 365 EDUCAÇÃO INFANTIL

DIAGNÓSTICO

O natural crescimento do número de matrículas, conjugado com a necessária adequação aos recursos didático-pedagógicos, deixam lacunas e deficiências na atual estrutura,

DIRETRIZES

O adequado aparelhamento da rede física e seu perfeito estado de manutenção são exigências da segurança e conforto dos alunos. Para adequar e manter a atual estrutura carece

OBJETIVOS

Aparelhar, modernizar e ampliar a rede física de ensino Educação Infantil.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1- Construção de unidade de educação infantil (creche) Bairro Alto das Palmeiras	unidade/educação inf.	unid.	1	125.000,00	Rec. Próprios
TOTAL				125.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO III

FUNÇÃO **10 SAÚDE**
SUB-FUNÇÃO 301 ATENÇÃO BÁSICA

DIAGNÓSTICO:

As deficiências havidas no atendimento geradas por deficiências nas estruturas de transporte e locomoção, unidades de atendimento, postos, enfim, limitações orgânico-estruturais requerem a imediata intervenção do Município.

DIRETRIZES:

Ao aparelhamento do Município de forma a atender segura e eficientemente à população. Faltam recursos materiais, uma vasta lista destes e algo bastante factível ao completo atendimento quanto aos recursos humanos.

OBJETIVOS:

Oferecer assistência médica de emergência à população através da construção de novas unidades básicas.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1-Construção Posto de Saúde - Bairro Água Verde	posto	unid. m²	150	14.000,00	Rec. Próprios
TOTAL				14.000,00	

DIRETRIZES:

Promover o desenvolvimento sócio-comunitário do idoso, através do apoio integral às suas famílias e seu internamento em unidade apropriada,dotada de recursos eficazes visando sua tranquiliadde e integração no meio social.

OBJETIVOS: Equipar o município de extrutura para abrigar idosos carentes em local apropriado.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1- Construção de Condomínio para a Vila dos Idosos	Condomínio	m²	1.000,00	200.000,00	Rec. Próprios
TOTAL				200.000,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO V

PLANO PLURIANUAL 2002/2005
FUNÇÕES,DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

FUNÇÃO 20 AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO 606 EXTENSÃO RURAL

DIAGNÓSTICO:

O desenvolvimento econômico do município tem tido desempenho insatisfatório por não contar com estrutura adequada à promoção e captação dos

DIRETRIZES:

O desenvolvimento dos trabalhos estão restritos pela estrutura interna e, externamente, não se concebe a ausência de áreas disponíveis a novas implantações.

OBJETIVOS:

Dotar o município de unidade capaz à promoção do desenvolvimento econômico e do turismo.

AÇÕES	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
1- Construção de Incubadora Industrial no Parque de Exp	Incubadora	m²	1.000	300.000,00	Rec. Próprios
2- Construção Condomínio Empresarial Comunitário (Feira Livre do Produtor)	Condomínio	m²	400	56.925,00	Rec. Próprios
TOTAL				356.925,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO VI

PLANO PLURIANUAL 2002/2005
FUNÇÕES,DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVO E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

FUNÇÃO 20 AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO 606 EXTENSÃO RURAL

DIAGNÓSTICO

O município possui uma estrutura fundiária, onde 93,3% são pequenas e médias propriedades, segundo o Censo IBGE 1995, que são usados na produção de hortifrutigranjeiros e surge uma tendência propícia ao aparecimento das agroindústrias familiares o que, por si só justifica o investimento para apoio e amparo aos agricultores e famílias rurais.

DIRETRIZES

Assistência com equipamentos para auxilio aos pequenos produtores rurais, na realização de trabalhos para o fortalecimento da agricultura e pecuária.

OBJETIVOS

Ampliar a área de produção e a produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural através de uma infra-estrutura.

1- Aquisição Caminhão Basculante	Caminhão	unid.	1	97.564,00	Recursos Próprios
2- Aquisição Retroescavadeira	Retroescavadeira	unid.	1	110.000,00	
TOTAL				207.564,00	

OBJETIVOS: Reduzir, drasticamente, a frequência, os custos de manutenção e reparos das ruas no perímetro urbano . Incrementar ações de proteção e segurança ao usuário e as de economia operacional do sistema.

OBJETIVOS: Reduzir, os risco de acidentes com pedestres e cilcistas nas horas de intenso movimentocom com ações de proteção e segurança.
ao usuário e as de economia operacional do sistema.